



TERMO ADITIVO 001 DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 055/2020

PROCESSO Nº 12.416/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 015/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COTIA
CNPJ nº: 46.523.049/0001-20
CONTRATADA: MDOCTORS SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº: 27.038.838/0001-20
TELEFONE: (11) 4326-2358 // 98399-1100
E-MAIL: financeiro@mdoctors.com.br
OBJETO: Renovação ao contrato Emergencial de empresa médica para garantir o atendimento aos pacientes com suspeita de COVID-19.

O **MUNICÍPIO DE COTIA**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.523.049/0001-20, com sede na Av. Prof. Manoel José Pedroso, nº 1347, daqui por diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado, nos termos da delegação contida no Decreto Municipal nº 8.266/2017, com suas posteriores alterações, pelo Secretário Municipal de Saúde **Sr. MAGNO SAUTER**, portador da cédula de identidade RG nº 28.005.891-3 e CPF nº 222.789.928-05, e a Empresa **MDOCTORS SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Copacabana, 325 – sala 1219 – Empresarial 18 do Forte – Barueri/SP – CEP: 06.472-001, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.038.838/0001-20, representada pelo **Sr. MARCELO BARREIRA GAUCH**, portador do RG nº 28.537.266-X e do CPF nº 273.040.468-64, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento Termo Aditivo 001 de Renovação ao contrato diretamente, por dispensa de licitação pautada na emergência em saúde pública para o enfrentamento da pandemia do Covid-19 (novo coronavírus) e fundamentada no art. 4º da Lei nº 13.979/2020, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, ambas com suas posteriores alterações, vinculando as partes aos termos da proposta apresentada e às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CONSIDERANDO a imprevisibilidade do comportamento do vírus no Brasil onde inicialmente se projetava o pico da pandemia no período de abril, a maio com base nos dados de outros países e passando essa etapa, novos estudos fundamentados por especialistas preveem que ainda não atingimos o período crítico da doença;

CONSIDERANDO que a renovação do contrato é com vistas à obtenção de condições mais vantajosas à Municipalidade, uma vez que ficou demonstrado através de prévia pesquisa de mercado realizada pela Administração Municipal.

Celebrar o 1º Termo Aditivo de Renovação do Contrato, que firmaram entre si ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1 Renovar a vigência do contrato por mais 03 (três) meses, a partir de 01 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4-H da Lei nº 13.979/2020, alterada pela MP 926/2020, combinado com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 o qual poderá ser renovado por sucessivos períodos, iguais ou inferiores, a critério do Município, desde que atendidos todos os requisitos e os limites permitidos pela legislação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

- 2.1 O valor global do presente contrato fica ajustado em **R\$ 3.452.287,50** (três milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Plantão	244	Médico emergencista / Intensivista – Tenda	1.987,50	484.950,00
2	Plantão	61	Médico Pediatra – Tenda	1.987,50	121.237,50
3	Plantão	213	Médico emergencista / Intensivista – Hospital das Graças	1.987,50	423.337,50
4	Plantão	61	Médico Pediatra – Hospital das Graças	1.987,50	121.237,50
VALOR L MENSAL R\$ 1.150.762,50					
Prazo 03 (três) meses					
VALOR TOTAL R\$ 3.452.287,50					

EQUIPE MÉDICA TENDA	QUANTITATIVO	EQUIPE MÉDICA HOSPITAL DAS GRAÇAS	QUANTITATIVO
Intensivistas /	5	Intensivistas /	4
Emergencista Dia		Emergencista Dia	
Intensivistas /	3	Intensivistas /	3
Emergencista Noite		Emergencista Noite	
Pediatria Dia	1	Pediatria Dia	1
Pediatria Noite	1	Pediatria Noite	1
Total de Plantões 24 horas	10	Total de Plantões 24 horas	9
Total de Plantões Mês	305	Total de Plantões Mês	274

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA:

- 3.1 Os recursos financeiros para suportar a renovação correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:



Secretaria de Saúde – 16.01.00 10.302.1002.2007 Empenho 2170/2020

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original firmado entre as partes.

E, por estarem de acordo firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, cujo o resumo será publicado.

Cotia-SP, em 01 de julho de 2020.



MAGNO SAUTER

Secretário Municipal de Saúde

(conforme delegação de competência – Decreto Municipal nº 8.266/2017)



MARCELO BARREIRA GAUCH
MDOCTORS SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome: **LEANDRO MIYADA**
RG: **32291877-9**

Nome: **Henrique A. Santos**
RG: **30619707-2**



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COTIA
CNPJ nº: 46.523.049/0001-20
CONTRATADA: MDOCTORS SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº: 27.038.838/0001-20
TELEFONE: (11) 4326-2358 // 98399-1100
E-MAIL: financeiro@mdoctors.com.br
OBJETO: Renovação ao contrato Emergencial de empresa médica para garantir o atendimento aos pacientes com suspeita de COVID-19.

PROCESSO 12.416/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL 015/20 –

CONTRATO 55/20 -TERMO ADITIVO 001

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Cotia, 01 de julho de 2020.

CONTRATANTE

Nome e cargo: MAGNO SAUTER – Secretário Municipal de Saúde
E-mail: saudegeralcotia@hotmail.com

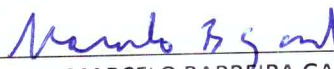
CONTRATADA

Nome e cargo: MARCELO BARREIRA GAUCH – Sócio
E-mail institucional: marcelo@mdoctors.com.br

MAGNO SAUTER

Secretário Municipal de Saúde

(conforme delegação de competência – Decreto Municipal nº 8.266/2017)


MARCELO BARREIRA GAUCH
MDOCTORS SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA



CADASTRO DE RESPONSÁVEIS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COTIA
CNPJ nº: 46.523.049/0001-20
CONTRATADA: MDOCTORS SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº: 27.038.838/0001-20
TELEFONE: (11) 4326-2358 // 98399-1100
E-MAIL: financeiro@mdoctors.com.br
OBJETO: Renovação ao contrato Emergencial de empresa médica para garantir o atendimento aos pacientes com suspeita de COVID-19.

PROCESSO 12.416/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL 015/20 –
CONTRATO 55/20 -TERMO ADITIVO 001

Nome: MAGNO SAUTER

RG nº 28.005.891-3 – *CPF nº.* 222.789.928-05

Cargo: Secretário Municipal da Saúde

Endereço: Rua Georgia, 720 – Paysage – Vargem Grande Paulista/SP - CEP: 06.730-000

Telefone: 4616-0466 – *e-mail:* saudegeralcotia@hotmail.com

Contratada: MDOCTORS SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 27.038.838/0001-20

Telefone: (11) 4326-2358 // 98399-1100

Sede: Avenida Copacabana, 325 – sala 1219 – Empresarial 18 do Forte – Barueri/SP – CEP: 06.472-001

Representante: MARCELO BARREIRA GAUCH

RG nº 28.537.266-X e do *CPF nº* 273.040.468-64

Residente e domiciliado na Alameda Centauro, 919 – apto 111 – Bloco 1 – Bairro Alphaville Contorno – Barueri/SP – CEP: 06473-010.

E-mail: marcelo@mdoctors.com.br

Cotia, 01 de julho de 2020.



PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COTIA
CNPJ nº: 46.523.049/0001-20
CONTRATADA: MDOCTORS SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº: 27.038.838/0001-20
TELEFONE: (11) 4326-2358 // 98399-1100
E-MAIL: financeiro@mdoctors.com.br
OBJETO: Renovação ao contrato Emergencial de empresa médica para garantir o atendimento aos pacientes com suspeita de COVID-19.

**PROCESSO 12.416/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL 015/20 –
CONTRATO 55/20 -TERMO ADITIVO 001**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente contratação direta, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Nome: MAGNO SAUTER

RG nº 28.005.891-3 – CPF nº. 222.789.928-05

Cargo: Secretário Municipal da Saúde

Endereço: Rua Georgia, 720 – Paysage – Vargem Grande Paulista/SP - CEP: 06.730-000

Telefone: 4616-0466 – e-mail: saudegeralcotia@hotmail.com

Cotia, 01 de julho de 2020.

MAGNO SAUTER

Secretário Municipal de Saúde

(conforme delegação de competência – Decreto Municipal nº 8.266/2017)